



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE



RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 021/2024 da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ourilândia do Norte- Pará, aprovou e o vereador presidente, no uso das atribuições consoantes ao regimento interno e lei orgânica desta casa de leis, promulgou e sancionou a seguinte resolução:

Art. 1º. A Resolução nº 021/2024, da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. As diárias previstas nesta resolução, salvo para o cargo de motorista, serão concedidas obedecendo aos seguintes critérios:”

.....

Art. 3º-A. As diárias para o cargo de motorista serão concedidas obedecendo aos seguintes critérios:

I - O deslocamento para Belém-Pará, e cidades fora do estado, o valor da diária será no *quantum* de R\$600,00 (seiscentos reais);

II - O deslocamento para cidades do interior do estado do Pará, corresponderá ao *quantum* de R\$400,00 (quatrocentos reais).”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – Pará, 31 de dezembro de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE
EXERCÍCIO 2025